ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

**RESOLUÇÃO Nº 43/76.**

Que concede ao senhor Joaquim Antonio de Mello, Prefeito Municipal de Manacapuru, 2 (dois ), dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador Ezequiel Ferreira Ruis, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, por sua comissão representativa, Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica licenciado pelo prazo de 2 (dois), dias o senhor Joaquim Antonio de Mello, Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município, nos dias 13 e 14 do corrente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis ( 1976).

Ezequiel Ferreira Ruis

EZEQUIEL FERREIRA RUIS

Presidente da Câmara de Vereadores.

Maria de Jesus de Souza Maddy

MARIA DE JESUS DE SOUZA MADDY

Secretária